



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição (EXTRA) de nº 1.908 Ano 2022 – Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, de 05 de setembro de 2022.

EMENTA: Decreta situação de Estado de Emergência no Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Cruz/PE vem, por meio de sucessivos Decretos, reconhecendo situações de emergência em decorrência do fenômeno da seca e da escassez de chuvas;

CONSIDERANDO que o último Decreto Municipal que reconheceu o estado de emergência teve a validade expirada em 1º/09/2022;

CONSIDERANDO ainda, que a nova decretação do estado de emergência tem embasamento nos formulários FIDE e DMATE, datados de 22/08/2022, os quais atestam a situação de calamidade no município em decorrência da seca, acompanhados, inclusive, de Relatórios Fotográficos georeferenciados, comprovando a situação de seca no município;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pelas secretarias municipais, detectando os impactos da seca na zona rural do município;

CONSIDERANDO a impossibilidade de alguém sobreviver sem a existência de água;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para garantir a própria sobrevivência da população, principalmente daquela que fica situada na zona rural e que depende da agricultura para sobreviver;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no âmbito territorial deste Município de Santa Cruz/PE, por 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da seca.

Art. 2º - Durante o período de vigência deste Decreto, a administração municipal poderá realizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais para suavizar os efeitos da seca, de conformidade com as regras permissivas pela Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Cruz (PE), em 05 de setembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

AVISO REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 021/2022 - PMSC
Processo Administrativo Nº046/2022-PMSC
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

